O LOBO IBÉRICO EM PORTUGAL

Por Manuel A. M. Nunes

O caminho percorrido

Nos primórdios deste século, o lobo ibérico (*Canis lupus signatus* Cabrera, 1907) era ainda relativamente comum e ocupava uma grande variedade de biótopos de norte a sul do território nacional.

São relativamente abundantes e conhecidos os testemunhos escritos — particularmente na imprensa da época¹ — que atestam a ocorrência da espécie em regiões onde presentemente se encontra extinta. Por outro lado, as fontes orais — histórias e lendas — ajudam a corroborar as informações escritas, e a compreender melhor o ódio ancestral que vitima os lobos. Relatos passados de geração em geração descrevem ataques a rebanhos, contam perseguições de lobos a viajantes incautos e falam de alcateias que, a coberto da noite, rondam as aldeias em busca de vítimas². O medo do lobo encontrou terreno fértil entre o imaginário popular, e em várias regiões o receio era tal, que as pessoas se valiam de orações e ladainhas para os afastar. Mas talvez a face mais bizarra deste temor colectivo, seja a crença - ainda visível em algumas comunidades rurais e profundamente religiosas do nosso país - de que o lobo é a encarnação viva do espírito do mal, *vulgo* diabo. Animal cruel, de poderes malévolos, cuja simples observação ou audição poderia acarretar consequências terríveis como a paralisia do corpo, a possessão por espíritos obscuros ou a atracção hedionda pelas forças ocultas da Lua³.

Baseada em crenças infundadas ou em factos concretos - como a tendência para o lobo predar animais domésticos - a verdade é que a forte perseguição que lhe foi movida ao longo dos anos empurrou as populações lupinas remanescentes para regiões montanhosas e remotas do interior Norte e Centro. No entanto, apesar de fortemente acossado (a caça ao

³ Actualmente, muitos deste mitos medievalistas foram substituídos por outros *modernos*, de cariz anticonservacionista. Estes, frutificaram no seio das comunidades pastoris e relatam a largada massiva de lobos nas serras do Nordeste português por parte de grupos ecologistas e até do próprio Estado, com o intuito sórdido de lhes destruir o modo de vida. Tais mitos têm vindo a dificultar a acção das entidades que actuam junto das populações na defesa e preservação do lobo, uma vez que os habitantes locais se tornam desconfiados para com forasteiros, os mesmos que julgam ser responsáveis pela solta dos lobos!



¹In O SÉCULO, 4 de Outubro de 1904. A notícia que se segue é disso um exemplo: À reclamação de alguns lavradores foi autorizada pelo administrador deste concelho [Mértola] uma batida aos lobos (...) É de esperar que a batida seja muito concorrida pois que é o único meio de extinção destes bichos daninhos. Na região a que faz alusão a notícia (Baixo Alentejo) o lobo encontra-se presumivelmente extinto desde o final da década de 40.

² No interior Norte e Centro de Portugal as populações mantêm vivas inúmeras histórias em que o lobo é protagonista. Baseados sobretudo na experiência e na tradição oral, muitos dos relatos tiveram origem em factos verídicos que o tempo e a imaginação popular, convenientemente, se encarregaram de alterar e terrificar. Ateste-se na seguinte passagem. (*in* Notícias Magazine, JN, 1996): *Quando era pequena, ainda andava ao colo, quase fui comida por um* [lobo]. *Eu não me lembro disso, foi a minha mãe que contou. Andava ela de volta das ovelhas e eu dormia, embrulhada em cobertores, na erva. O lobo aparece e vem direitinho a mim. Se ela não me agarrasse, tinha ido desta para melhor.*

O lobo ibérico em Portugal Manuel A. M. Nunes

lobo era tida como um direito das populações rurais), o lobo continuou a sobreviver defendido pelo meio natural favorável e pouco humanizado de inúmeras regiões do *hinterland* português⁴.

A década de 70 representou um ponto de viragem na história recente do lobo em Portugal. O acesso generalizado às armas de fogo como complemento de outras formas de extermínio já em prática (venenos, armadilhas, laços), a construção de novas redes viárias⁵, a destruição de *habitat* e a progressiva humanização de muitas áreas do interior, acentuaram consideravelmente a pressão sobre o lobo, diminuindo rapidamente os seus já parcos efectivos populacionais.

A década de 80 não trouxe sinais de abrandamento no rápido declínio da população de lobo ibérico. Com o número de caçadores a aumentar em cada época venatória, as populações rurais a exercerem ainda o seu direito legal de batida ao lobo (as batidas mantiveram-se até 1988), o número crescente de animais mortos ilegalmente, ou devido a ocorrências várias (atropelamentos, doenças), e as autoridades competentes a negligenciarem o seu dever zelador, a extinção do lobo ameaçava tornar-se uma realidade a muito curto prazo.

A situação manteve-se até meados da década de 80, altura em que Portugal ratificou a *Convenção de Berna* concedendo, assim, protecção total ao lobo ibérico uma vez que a espécie constava do Anexo II. Já em 1988, o lobo passa também a gozar do estatuto de protecção total, através de uma lei nacional: *Lei de Protecção do Lobo Ibérico*⁶. No entanto, o *Decreto Lei* que regulamentou a *Lei* de 1988 relativo à protecção do lobo ibérico, foi aprovado apenas em 1990⁷. O diploma, embora negligenciando alguns aspectos importantes previstos na anterior lei⁸, veio regulamentar a protecção da espécie, estabelecendo as disposições para a sua preservação efectiva. De entre essas disposições, figuram aquelas que responsabilizam directamente o Estado Português:

- adoptar uma política de ordenamento do território que não desfigure os habitats da espécie e possibilite a recuperação, onde ela for possível, nomeadamente pela reintrodução de presas naturais do lobo.
- promover acções de sensibilização da opinião pública com vista à erradicação de infundados temores e à modificação de atitudes e comportamentos.
- indemnizar os cidadãos que venham a ser considerados como directamente prejudicados pela acção do lobo, prevendo-se mesmo um prazo máximo de 60 dias após a apresentação da queixa para se efectuar o pagamento.

⁸ FERREIRA, Ana G., O Lobo - Espécie (des)protegida em Portugal?, in Boletim Informativo do Grupo Lobo, Ano X – Nº1, Janeiro/Março, Lisboa, 1995, pág.2 a 4. – (...) este diploma [Dec.-lei nº 139/90] (...) veio (...) tornar a lei mais "branda", uma vez que a detenção, transporte, comercialização e exposição dos animais e troféus deixam de ser considerados crimes (...) para passarem a ser considerados contra-ordenações, isto é, (...) condutas menos graves. Pior ainda o decreto-lei "esqueceu-se" de prever uma punição para as infracções mais graves que são o abate ou a captura do lobo (...)



⁴ Apesar da caça (caça de salto e batidas) e da armadilhagem tradicional (fojos), na década de 50 o lobo ocorria ainda em cerca de 50% do território nacional, ocupando inclusive algumas regiões do litoral algarvio e da costa alentejana.

⁵ Forum Ambiente, Lisboa, 1996, nº 26, Suplemento Espécies Ameaçadas em Portugal (Lobo-Ibérico), pág.10. – A extinção do lobo no sul do país (sobretudo Alentejo) ter-se-à ficado a dever à construção de algumas vias de comunicação, que tornaram assim possível o acesso dos caçadores às áreas mais recônditas.

⁶ Lei de Protecção do Lobo Ibérico, Lei nº 90/88 de 13 de Agosto, DR. nº 187 - I Série.

⁷ Decreto-Lei nº 139/90 de 27 de Abril, DR nº 97 – I Série.

O lobo ibérico em Portugal Manuel A. M. Nunes

dotar as entidades responsáveis pela Lei de Protecção do Lobo Ibérico dos meios necessários ao cabal cumprimento da sua missão.9

Pese embora a legislação para a protecção do lobo ter significado o fim de uma era durante a qual a espécie atinqui o limiar da extinção, a verdade é que a aplicação prática das medidas preconizadas pelos diplomas legais se mostrou difícil, morosa e, em muitos casos, conflituosa.

Se o pagamento de indemnizações é, sem dúvida, o aspecto mais visível da política nacional de conservação do lobo, a morosidade do processo - recheado de entraves burocráticos, carência de verbas específicas e falta de meios humanos - parece ser o calcanhar de Aquiles de todo o sistema. Na verdade, o atraso no pagamento das indemnizações ou o seu não pagamento, pode muitas vezes ter o efeito perverso de prejudicar a espécie que se pretendia proteger, já que os lesados, revoltados com a situação, tentam por meios ilícitos (persequição, caça ilegal) fazer justica pelas próprias mãos.

No entanto, e apesar das referidas lacunas, Portugal (...) tem um dos melhores mecanismos existentes para diminuir a conflitualidade ocasionada pelos ataques de lobo aos animais domésticos. Prova disso, é a estabilidade que se observa nas sub-populações de lobo (...). Há ainda a referir que de todos os países da Europa, Portugal é o que paga, anualmente, o maior montante de indemnizações relativas a prejuízos causados por lobo nos animais domésticos, apesar de ter uma das populações de lobo mais pequenas. 10

Distribuição actual

Ao contrário do que se verifica em Espanha, onde o lobo ibérico se distribui por uma área de cerca de 100 000 km2 (aproximadamente um quinto do país), em Portugal o lobo apresenta uma distribuição consideravelmente mais reduzida e localizada, ocupando uma área estimada em cerca de 20 000 km2.

Em Portugal, a população lupina encontra-se dividida em dois núcleos distintos separados entre si pelo rio Douro, estimando-se que a totalidade da população de lobos ronde os 300 indivíduos.¹¹

A grande parte da população de lobos portuguesa encontra-se a norte do rio Douro (cerca de 50 alcateias¹²) associada, na sua quase totalidade, a sistemas montanhosos de paisagens semi-selvagens e pouco humanizadas. A sua distribuição abarca parte importante dos distritos do Noroeste português (Viana do Castelo e Braga), uma pequena franja do distrito do Porto na confluência do sistema montanhoso Marão-Alvão, e a quase totalidade dos distritos Nordestinos: Vila Real e Bragança.

¹² Em Portugal, o número de indivíduos que compõe cada alcateia é reduzido. Para além do par alfa, podem ocorrer, em média, um ou dois lobos do ano anterior e, a existirem, as crias desse ano. Para a pequena proporção das alcateias concorrem vários factores: a escassez de presas naturais de grande porte, a extensão dos territórios de caça e a perseguição que lhes é movida pelo homem.



⁹ Idem, Ibidem.

¹⁰ MOREIRA, Luís - O Lobo, Património Natural Transmontano, João Azevedo Editor, Mirandela, 1998, pág.73 e 74.

¹¹ Durante o Outono, o número de lobos pode variar entre os 400 e 450 indivíduos já que aos números acima referidos acrescem as crias desse ano.

No distrito de Viana do Castelo, o lobo ocupa grande parte das serras situadas entre os rios Lima e Minho. A sua área de distribuição vai desde as serras de Stª Luzia e de Arga, junto ao litoral, até às serras da Peneda e do Soajo, já em pleno Parque Nacional da Peneda Gerês. No distrito de Braga ocupa as serras situadas a norte, como a da Cabreira e a do Gerês. No distrito de Vila Real, o lobo está presente desde a fronteira com Espanha, nas serras do Gerês e do Larouco, prolongando-se a sua área de distribuição para o interior, pelas serras do Barroso, da Padrela e da Falperra, indo até muito próximo do rio Douro, através das serranias do Alvão e Marão. Igualmente, no distrito de Bragança, a sua área de distribuição é ampla. Vai desde as serras da Coroa, Montesinho e Nogueira, até aos planaltos de Miranda do Douro e de Mogadouro, e grande parte do vale do rio Sabor e suas áreas adjacentes.¹³

No interior desta vasta região, encontram-se algumas áreas protegidas de grande importância para a sobrevivência do lobo. É o caso do já referido Parque Nacional da Peneda-Gerês, ainda do Parque Natural do Alvão, do Parque Natural de Montesinho e, da vertente norte do Parque Natural do Douro Internacional. Para além da sua componente conservacionista, estas áreas protegidas têm desempenhado um importante papel na vertente pedagógica, quer apoiando e divulgando trabalhos de investigação científica, quer promovendo campanhas de sensibilização da opinião pública, em particular junto das populações locais.

A sul do rio Douro, onde a situação do lobo é crítica, a espécie ocupa apenas algumas parcelas dos vários distritos onde ainda se supõe a sua presença: Aveiro (?), Viseu, Guarda e Castelo Branco (?).

Nestas regiões, a sua área de distribuição estende-se desde as serras situadas entre o rio Vouga e o rio Douro, como as serras da Gralheira, Arada e Montemuro, (...) serras de Leomil e Lapa, grande parte das zonas planálticas de Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel¹⁴ e Almeida até ao conjunto montanhoso serra da Malcata-Penamacor, na fronteira Espanhola.

Conquanto a sobrevivência do lobo esteja ameaçada a nível nacional, tudo indica que a sul do rio Douro o seu futuro próximo seja, efectivamente, a extinção¹⁵. Com efeito, o reduzido efectivo desta subpopulação (cerca de 10 alcateias), acrescido de um elevado número de outros factores que sobre ela têm influído negativamente (rarefacção das presas naturais e domésticas, desenvolvimento da rede viária, crescimento demográfico e industrial, caça e perseguição furtiva) levantam sérias dúvidas sobre a viabilidade da espécie a curto/médio prazo.

Perante a evidência de que a população de lobo a sul do Douro possa estar isolada, o esforço dos investigadores e das entidades empenhadas na sua protecção, vai no sentido de garantir a viabilidade genética da população - a consanguinidade é um dos perigos numa população com efectivos tão reduzidos - através da criação de *corredores ecológicos* entre os vários núcleos reprodutores.

A preservação do habitat do lobo a sul do Douro, é outra das áreas de intervenção delineada no sentido de evitar a extinção. A existência de vastas áreas protegidas com condições para manter uma população viável e com um efectivo estável (Parque Natural da Serra da Estrela, vertente sul do Parque Natural do Douro Internacional, Reserva Natural da Serra da Malcata) embora não resolva, por si só, o problema, pode, no futuro, condicionar a recuperação e repovoamento desta região.

¹⁵ CÂNDIDO, Ana Teresa e ALEXANDRE, Sofia, - *A Problemática da conservação do lobo a sul do rio Douro*, in Boletim Informativo do Grupo Lobo, Ano XII − №2, Abril/Junho, Lisboa, 1997, pág.1 a 2



4

¹³ MOREIRA, Luís, op. cit., pág.14.

¹⁴ MOREIRA, Luís, op. cit., pág. 14.

Que futuro?

Do extenso rol de ameaças que pairam sobre a população de lobo em Portugal, a política de expansão da rede viária - Plano Rodoviário Nacional para o ano 2000 (PRN 2000) - parece reunir os requisitos necessários para ocupar o lugar cimeiro da lista.

A expansão desenfreada das estruturas viárias acarreta múltiplas consequências, algumas de impacto extremamente negativo para o ambiente e fauna em geral, e para o lobo em particular.

Desde logo, as novas vias vêm potenciar o aumento da mortalidade do lobo. Com efeito, é cada vez maior o número de lobos mortos por atropelamento nas estradas portuguesas de circulação rápida¹⁶. A situação é particularmente preocupante no que concerne aos juvenis, já que é durante a época de procura de novos territórios que estes se apresentam mais activos e, como tal, mais expostos ao perigo que o enorme volume de tráfego dessas vias representa.

Depois, a fragmentação dos territórios das alcateias com o efeito barreira a acentuar o isolamento de populações já de si debilitadas e em, muitos casos, em regressão. O lobo necessita de grandes espaços para sobreviver, o que faz com que o território de uma alcateia englobe vales e partes altas de várias serras. Assim, a imposição de um impedimento ou de uma dificuldade à livre circulação dos lobos no seu território pode diminuir drasticamente a área vital de uma alcateia.¹⁷

Desconhece-se ainda o real impacto que o PRN 2000 em curso (Auto-estradas e Itinerários Principais) tanto a norte como a sul do rio Douro, poderá ter sobre as populações lupinas em Portugal¹⁸, mas é precisamente no sentido de atalhar danos irreversíveis, que se investiga e se procura encontrar soluções. Na maioria dos casos, as medidas a adoptar vão no sentido de minimizar os impactos das novas vias, já que a alteração do traçado - a solução mais óbvia! - se apresenta, quase sempre, como uma meta inatingível. Assim sendo, a construção de passagens para a fauna, viadutos sobre linhas de água, sobre terrenos agrícolas ou incultos e a colocação de cercas na berma das estradas, encontram-se entre as medidas apontadas quer para facilitar o curso de animais entre os territórios divididos pela estrada, quer para diminuir o número de possíveis atropelamentos na mesma. O problema, reside, uma vez mais, no facto de estas medidas serem frequentemente negligenciadas durante o período de construção¹⁹ desrespeitando, muitas vezes, os próprios estudos de impacto ambiental.

¹⁹ Em muitos casos os túneis e viadutos para a passagem da fauna ou não existem ou, a existirem, encontram-se de tal forma descaracterizados pela construção que a sua função se encontra seriamente comprometida.



¹⁶ CÂNDIDO, Ana Teresa e CARREIRA, Rita – *Sobre os Itinerários Principais e outros que tais..., in* Boletim Informativo do Grupo Lobo, Ano XIII – N°2, Abril/Junho, Lisboa, 1998, pág.4 a 5.

¹⁷ ÁLVARES, Francisco – As grandes infra-estruturas rodoviárias e a conservação do lobo (Consequências da auto-estrada Braga-Valença na população lupina do extremo Noroeste de Portugal), in Boletim Informativo do Grupo Lobo, Ano XIII – Nº2, Abril/Junho, Lisboa, 1998, pág.3 a 4.

¹⁸ Particularmente nefastas serão as novas vias projectadas para ligar a região de Viseu a Chaves (IP3), a ligação de Fafe a Vila Pouca de Aguiar (IC25), o prolongamento do IP5 na região da Guarda (sul do Douro), e o controverso projecto do IP2 a partir de Bragança até Puebla de Sanabria (Espanha) que retalha a área central do Parque Natural de Montesinho.

O lobo ibérico em Portugal Manuel A. M. Nunes

Mas nem todas as ameaças à sobrevivência do lobo são tão evidentes e de impactos tão imediatos como a construção de novas infra-estruturas viárias.

O declínio da pastorícia tradicional em algumas áreas do interior do país, fruto de uma baixa capacidade competitiva face aos parâmetros estabelecidos pela adesão à União Europeia, poderá, a breve prazo, significar também a redução do efectivo de lobos em algumas regiões. Como é sabido, nas áreas onde se verifica uma baixa densidade de presas naturais (corço, veado, javali) o lobo passou a exercer uma pressão mais intensa sobre os animais domésticos pastoreados ou em regime de semi-liberdade. A pastorícia tradicional tem, por isso, permitido, ainda que pontualmente, a sobrevivência do lobo, pelo que o desaparecimento daquela poderia significaria um declínio no número de presas e, consequentemente, uma redução na população de lobos²⁰.

Associada ao desaparecimento das formas tradicionais de agricultura e pastorícia, está a destruição do *habitat*. Com efeito, os sistemas de maneio tradicional da terra têm vindo a sofrer uma rápida transformação nas últimas décadas, e com eles o meio envolvente. Acompanhando os desígnios do progresso, o meio rural adaptou-se: a agricultura tornou-se extensiva, a pecuária intensiva, a presença humana cada vez mais significativa e a pressão sobre os espaços naturais, inevitável. Assim se justifica o avanço dos sistemas de monocultura florestal (eucalipto) com a consequente florestação dos baldios e destruição das áreas de floresta autóctone, a proliferação dos incêndios florestais de origem criminosa, a intensificação da caça, a desertificação e erosão dos solos e a expansão humana... Na verdade, a destruição do *habitat* traz consigo, não apenas o desaparecimento do lobo de vastas áreas do interior mas - e esse é talvez o aspecto mais problemático da perda de *habitat* - o fim do processo de recolonização natural dessas regiões, outrora ocupadas.

A presença de elevado número de cães vadios e assilvestrados nas regiões lobeiras é outro dos problemas que presentemente ameaça o lobo no território português. Para além da competição directa pelas presas naturais que a existência de matilhas de cães representam para o lobo, a situação mais grave resulta do facto de a predação em animais domésticos, provocada por cães, ser normalmente imputada aos lobos²¹, com um desfecho lamentavelmente previsível para estes últimos.

Por outro lado, apesar de não existirem informações claras quanto à existência de híbridos lobo-cão, a situação parece ocorrer também em Portugal. Sabendo da possibilidade de cruzamentos geneticamente viáveis entre as duas espécies, o facto não deixa de constituir um sinal de alerta, tanto mais que poderá influir negativamente na conservação de alguns núcleos lupinos já debilitados pelo isolamento, como é o caso das populações residentes a sul do Douro²².

²² CABRAL, M. João, *et alii* – *Alguns Vertebrados do Parque Natural da Peneda-Gerês* – *Lobo*, Edição Parque Nacional da Peneda-Gerês (P.N.P.G), Braga, 1987, pág. 13. A este propósito será pertinente referir o presente estudo efectuado na área do PNPG, cujas conclusões apontam, precisamente, para os perigos que a degeneração genética provocada pela hibridação pode causar nas populações de lobo a nível local (PNPG) e nacional.



_

²⁰ MOREIRA, Luís, op. cit., pág. 83 - Algumas delegações do ICN (Instituto de Conservação da Natureza) como o Parque Natural de Montesinho têm, no âmbito da política de conservação do lobo, apoiado as associações de criadores de ovinos e bovinos de várias formas: cedendo instalações para as referidas associações, apoiando a realização de feiras temáticas e concursos. Actualmente está em estudo o apoio financeiro do ICN aos criadores de gado das regiões lobeiras.

²¹ Conhecem-se registos de ataques de cães assilvestrados a rebanhos, em áreas onde o lobo presentemente se encontra extinto (Alentejo), que as populações vitimadas atribuem ao lobo.

O lobo ibérico em Portugal Manuel A. M. Nunes

Parece, pois, evidente que as medidas até hoje tomadas para a protecção do lobo em Portugal, embora importantes e, em determinados momentos, decisivas, são insuficientes e não obstam a que o lobo continue a figurar entre as espécies ameaçadas de extinção. É verdade que as inúmeras campanhas de sensibilização da opinião pública parecem estar lentamente a frutificar²³, o cerne da questão, porém, reside na resposta que as entidades responsáveis e a comunidade em geral poderão dar à combinação interminável de factores negativos que ameaçam o futuro próximo da espécie.

²³ MOREIRA, Luís, op. cit., pág. 82 - (...) a grande maioria dos portugueses está bastante desperta para a importância da conservação do lobo, como demonstra um estudo promovido pelo Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB) recentemente divulgado. Neste estudo, o lobo surge como a segunda espécie, logo a seguir à "baleia", que mais preocupa e importa aos portugueses conservar.

